



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2013

Aos nove dias do mês de janeiro de 2014 (09/01/2014), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 113/2013**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **COMERCIAL ELVIMAG LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.906.559/0001-39 com endereço na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.119, bairro Centro, na cidade de Guarapuava/PR, CEP. 85.010-040, neste ato representado pelo Sr. Renato Cesar Coelho, inscrito no CPF sob nº. 578.322.859-15 e portadora do RG nº 4.349.338-8 SSP/PR, conforme relação em anexo.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2013.
3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Equipamento, Protetor e Bloqueador Solar, Materiais Esportivos e Confeções de Pastas, Bolsas e Uniformes**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 113/2013.
4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.
6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.
7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.
8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 113/2013.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 113/2013, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos adotados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

COMERCIAL ELVIMAG LTDA – ME
SIGNATÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

SIGNATÁRIO da Ata: **COMERCIAL ELVIMAG LTDA – ME**

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CONFECCÕES DE PASTAS, BOLSAS E UNIFORMES.						
06	Boné tipo pescador com protetor no pescoço e orelha. Confeccionado em tecido 100% algodão, peso std 260 g/m², com aba para proteção do pescoço e bordas com acabamento. Emblemas e escritas: Em serigrafia na parte frontal: Logomarca da Prefeitura. Cor a ser definida pelo setor.	50	Unid	Cris Bonés	R\$ 14,39	R\$ 719,50
07	Boné em tecido MISTO: algodão reforçado com poliéster; (67% algodão e 33% poliéster); peso STD 185 g/m² (+/-5%); Construção: Sarja 2/1; Título U: 20,50 / T 16,40; resistência mínima a tração (Kg/cm) U: 16,00 / T: 8,00; esgarçamento (mm) U: 1,00 / T: 1,00; encolhimento 1ª lav. (%) U: -1,00 / T: -1,50; fios/cm acabado 40,50; batidas/cm acabado 17,70; espessura (mm) 0,35. Formato sextavado e alça de plástico para ajuste na parte traseira. Aba frontal 100% pvc, tipo bico de pato revestido pelo próprio tecido do boné, forração interna com intertela. QTDE: 50 unidades com emblemas e escritas: Logomarca da Prefeitura na parte de trás; e na frente escrito: “Agente Comunitário”. A cor a definir. QTDE: 150 unidades com emblemas e escritas: Logomarca da Prefeitura na parte de trás; e na frente escrito: “Baixa Pressão”. na cor branca com escrita em bordô.	200	Unid.	Cris Bonés	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00
09	Camisetas com especificações mínimas: malha poliviscose (1ª linha), composição AATCC 20 20 A (67% poliéster, 33% viscose, fio 30/1, gramatura de 170 g/m², redimento de 3,5 mts por kg e largura de 90 cm, conforme norma NBR 10591/88), com tratamento anti-pilling e pré-encolhimentos. Gola redonda (fio 100% poliéster), com ribana. 70 camisetas com serigrafias de no mínimo 6 cores sendo: Brasão da Prefeitura Municipal de Contenda na frente e estampa Agente Cumunitário de Saúde – MUNICIPIO DE CONTENDA atrás. Sendo os tamanhos das camisetas: P: 6, M: 22, G: 36, GG: 6. Cor AZUL PISCINA. 150 camisetas com serigrafias de no mínimo 6 cores sendo: Brasão da Prefeitura Municipal de Contenda na manga, na frente escrito “Baixa Pressão” – e nas costas escrito “com Saúde e Alegria renovar a cada dia”. Sendo os tamanhos das camisetas: P: 30, M: 40, G: 50, GG: 30. Cor BORDÔ. As camisetas deverão ser entregues limpas, integras montadas corretamente com suas costuras perfeitas e devem ser confeccionadas de tal modo que não apresentem pontos, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Dimensões aproximadas: tolerância de variação de 1 cm para mais ou para menos.	220	Unid.	Sericor	R\$ 24,58	R\$ 5.407,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO			QTDE	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Tamanho	Comprimento	Larg. Do corpo					
	P	68	52					
	M	70	54					
	G	72	56					
	GG	74	58					
							TOTAL	R\$ 9.305,10
(Nove mil e trezentos e cinco reais e dez centavos)								